



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

----- ACTA N.º 06/2011 -----

----- ACTA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI -----

----- DATA DA REALIZAÇÃO: 18 DE MARÇO DE 2011. -----

----- PRESENÇAS: Vice-Presidente – Ricardo Jorge Martins Aires -----

----- **Vereadores:** António Jorge Martins Tavares, José Januário Jerónimo e Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- FALTAS: Nos termos da al.ªc), do artº64, da Lei n.º5-A/2002, que alterou a Lei nº169/99, de 18/09, os Membros do Executivo Camarário deliberaram por unanimidade justificar a falta da Sr.ª Presidente Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, que se encontra em reunião de trabalho. -----

----- SECRETARIOU: Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica. -----

----- HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Vice-Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 15h00m. -----

----- APROVAÇÃO DE ACTA EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 92 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- ORDEM DO DIA (ARTº 87º DA LEI Nº169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A / 2002, DE 11 DE JANEIRO): -----

----- **PONTO 1 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente, Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística n.º 02/PGU/2011 sobre o assunto: “ Requalificação Urbana de Vila de Rei 3.ª fase – Requalificar e Promover o Desporto e o Bem-estar – Auto de Medição n.º14 de trabalhos normais” –**

para conhecimento;-----

-----PONTO 2 – Acta n.º1 de Fevereiro de 2011, referente à empreitada Requalificação Urbana de Vila de Rei 3.º fase – Promover o desporto e o bem-estar – para conhecimento;-----

-----PONTO 3 – Proposta do Gabinete de Cultura e Turismo sobre o assunto: “Concurso Literário Padre João Maia” – para deliberação; -----

-----PONTO 4 – Ofício dos alunos do 9.º ano da Escola Básica integrada do Centro de Portugal – Vila de REI sobre o assunto:”Pedido de Apoio – Visita de Estudo a Paris” – para deliberação; -----

-----PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Instalação de uma Residência Sénior no Concelho de vila de Rei” – para deliberação; -----

-----PONTO 6 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente, Subunidade Orgânica – Infraestruturas e Equipamentos Municipais n.º 15/2011 sobre o assunto:”Construção de Jardim de Infância - Revisão de Preços Definitiva” – para deliberação; -----

-----PONTO 7 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica – Educação e Desporto n.º SOED/11/012 sobre o assunto:”Custos com o Primeiro Ciclo – Agrupamento de Escolas de Vila de Rei” – para deliberação; -----

-----DELIBERAÇÕES TOMADAS-----

-----PONTO 1 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente, Subunidade Orgânica – Planeamento e Gestão Urbanística n.º 02/PGU/2011 sobre o assunto: “ Requalificação Urbana de Vila de Rei 3.ª fase – Requalificar e Promover o Desporto e o Bem-estar – Auto de Medição n.º14 de trabalhos normais” – para conhecimento;-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº06/2011, de 18 de Março de 2011)**-----

-----O Executivo Camarário tomou conhecimento da informação supra mencionada, sobre a aprovação do auto de medição n.º 14 de trabalhos normais, no valor de € 68.580,34 (sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta euros e trinta e quatro cêntimos), referente à empreitada “Requalificação Urbana de Vila de Rei 3.ª fase – Requalificar e Promover o Desporto e o Bem Estar”. -- -----

-----**PONTO 2 – Acta n.º1 de Fevereiro de 2011, referente à empreitada Requalificação Urbana de Vila de Rei 3.º fase – Promover o desporto e o bem-estar – para conhecimento;**

-----A Câmara tomou conhecimento da respectiva Acta mencionada em epígrafe. -----

-----**PONTO 3 – Proposta do Gabinete de Cultura e Turismo sobre o assunto: “Concurso Literário Padre João Maia”– para deliberação;** -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**“PROPOSTA** -----

-----Concurso Literário Padre João Maia -----

-----À semelhança do ano anterior irá esta autarquia realizar pelo 6.º ano consecutivo o Concurso Literário, este ano subordinado ao tema “Rota dos Elementos: A Terra”, que pretende inserir-se nas comemorações do Dia Mundial do Livro (23 de Abril). -----

-----Tendo verificado que todos os concursos realizados até à data obtiveram uma excelente participação, assim sendo, propõe-se a realização do mencionado concurso, apresentando-se em anexo as suas normas. -----

-----Vila de Rei, 07 de Março 2011.”-----

-----Após análise da proposta mencionada, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade a realização do “Concurso Literário Padre João Maia” e as respectivas normas. ---

-----**PONTO 4 – Ofício dos alunos do 9.º ano da Escola Básica Integrada do Centro de**

Portugal – Vila de Rei sobre o assunto:”Pedido de Apoio – Visita de Estudo a Paris” – para deliberação; -----

-----Após análise do pedido de apoio apresentado pelos Finalistas do 9.º ano da Escola Básica Integrada do Centro de Portugal - Vila de Rei para a realização de uma visita de estudo a Paris, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder o montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) que será entregue directamente na agencia de viagens para pagamentos de taxas de viagens e transporte até ao Aeroporto do Porto. -----

-----PONTO 5 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Instalação de uma Residência Sénior no Concelho de Vila de Rei” – para deliberação; -----

-----Foi presente à Câmara a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----“GABINETE DA PRESIDÊNCIA -----

-----PROPOSTA-----

-----Estando a acção social desta autarquia intrinsecamente ligada à problemática dos idosos, devido às suas características demográficas, e considerando as respostas existentes no Concelho de reconhecida qualidade de prestação de serviços na referida área, o Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Castelo Branco, solicitou a esta Autarquia um pedido de instalação de uma Residência Sénior no Concelho de Vila de Rei. -----

-----Segundo o Conselho de Arbitragem na “Família da Arbitragem Nacional” também existem pessoas carenciadas e que sobretudo no final da sua vida activa enfrentam problemas e dificuldades financeiras e até de carência familiar, para não dizer que, à semelhança do cidadão comum, alguns nem família têm.-----

-----A criação de uma resposta social para a camada sénior seria oportunamente protocolada entre a autarquia e o (s) organismo(o) que tivessem a competência para pôr em prática este projecto e que obviamente seria sempre alguma entidade que gozasse do Estatuto



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº06/2011, de 18 de Março de 2011)**-----

de Utilidade Pública como por exemplo a Federação Portuguesa de Futebol, Associação Portuguesa de Árbitros de Futebol ou inclusivamente um grupo de Associações Distritais se bem que a intenção da abrangência deste projecto seja sempre de âmbito Nacional. -----

-----Neste sentido, e considerando a existência de projectos com alguma dimensão para o concelho de Vila de Rei, como uma das formas viáveis de incremento da economia local e de criação de postos de trabalho, julgo encontrarmo-nos presentes a uma oportunidade que constitui uma necessidade para Vila de Rei. -----

-----Assim, proponho o apoio ao presente empreendimento, corporizado através de cedência de terreno e projecto de arquitectura.-----

-----À consideração do Executivo Camarário.”-----

-----Acedeu o **Vice-Presidente** esclarecendo que o projecto foi proposto pelo Presidente do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Castelo Branco, Sr. Jorge M. F. Nunes que deverá ser sempre nosso interlocutor, quando este processo passar para outras entidades como refere o respectivo ofício. Em sua opinião o projecto, que é a nível nacional será muito bom para o nosso concelho. -----

-----A Câmara após análise da proposta mencionada aprovou por unanimidade a cedência de terreno e projecto de arquitectura para empreendimento de uma Residência Sénior / Casa do Arbitro no concelho de Vila de Rei. -----

-----**PONTO 6 – Informação da Divisão de Planeamento Urbanismo Obras Municipais e Ambiente, Subunidade Orgânica – Infraestruturas e Equipamentos Municipais n.º 15/2011 sobre o assunto:”Construção de Jardim de Infância - Revisão de Preços Definitiva” – para deliberação;**-----

-----O Executivo Camarário aprovou por unanimidade a informação supra mencionada, sobre o auto de revisão de preços definitivo, no valor de € 856,92 (oitocentos e cinquenta e seis

euros e noventa e dois cêntimos), referente à empreitada “Construção de Jardim-de-infância”.--

-----**PONTO 7 – Informação da Divisão de Acção Social, Educação Cultura e Desporto, Subunidade Orgânica – Educação e Desporto n.º SOED/11/012 sobre o assunto:”Custos com o Primeiro Ciclo – Agrupamento de Escolas de Vila de Rei” – para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supra mencionada, o Executivo Camarário tomou conhecimento dos custos para o ano lectivo 2010/2011 no valor de € 7.367,20 (sete mil trezentos e sessenta e sete euros e vinte cêntimos) e aprovou por unanimidade a proposta referente à atribuição de comparticipação financeira no mesmo valor.-----

-----**FORA DA ORDEM DO DIA**-----

-----A Câmara aprovou por unanimidade a integração do seguinte ponto fora da Ordem do Dia. -----

-----**PONTO 1 – Ofício da Junta de Freguesia de Vila de Rei sobre o assunto: “Informação referente a limites do Município em mapas de Georreferênciação dos CENSOS 2011” – para deliberação;**-----

-----Após análise do assunto em epígrafe, o Executivo Camarário decidiu por unanimidade, desenvolver-se esforços no sentido de alertar as entidades competentes e tomar as diligências necessárias para avançar com o processo. -----

-----Mais deliberou, considerá-la em condições de ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

-----E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Vice-Presidente, eram cerca de 15h30m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que será assinada pelo Vice-Presidente da Câmara,



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da acta nº06/2011, de 18 de Março de 2011)**-----

Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Ana Lúcia Mateus Francisco, Assistente Técnica, que a
Secretariei e processei em computador.-----
